



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 175, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 1/2017, celebrado com a pessoa jurídica Serviço de Processamento de Dados - SERPRO, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Paulo Célio Soares da Silva Júnior – matrícula nº 15.879;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Larissa Rodrigues Brignol – matrícula nº 82.365;
- III – Fiscal Requisitante: Rodrigo Cipriano de Assis – matrícula nº 20.836;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo de Carvalho Dantas – matrícula nº 82.464;
- V – Fiscal Técnico: Celso Antônio Fernandes de Queiroz – matrícula nº 22.432 e
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Vanessa dos Santos Almeida – matrícula nº 20.331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 106, de 31 de maio de 2017](#).

Brasília-DF, 22 de agosto de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI